DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 016/2025.

De 10 de abril de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências ".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 48.773,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$48.773,35

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 408 - 26.782.0011.1216.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$48.773,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 01 00

ARTIGO 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos rovenientes de:

Anulação: R$ 48.773,35

Local: 021001 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
Ficha: 401- 99.999.0012.2129.0000	ENCARGOS GERAIS	R$(48.773,35)
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R 0 01 00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 021/2025.

De 09 de maio de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências ".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 269.865,96** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$269.865,96:

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 073-12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 265 - 10.301.0008.1124.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	194.857,36
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 272 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	9.080,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO		
Ficha: 290 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	928,60
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 364 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

ARTIGO 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação: R$269.865,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: 020303 **EDUCAÇÃO - DEMAIS SETORES**		
Ficha: 147 - 12.364.0007.1206.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO	(20.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 266 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.	(928,60)
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Ficha: 275 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.	(194.857,36)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 314 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.	(9.080,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 365 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	(45.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 024/2025.

De 09 de maio de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências ".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 523.359,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$523.359,69

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 410 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$92.085,03
44.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 02 00		
Ficha: 411 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$41.288,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 412 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 413 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 414 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
415 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		
Ficha: 416 - 10.301.0008.2020.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$48.312,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 417 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$44.674,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 05 00		

ARTIGO 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação: R$ 523,359,59**

Local: **020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 275 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(104.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 05 00		
Ficha: 282 -10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(47.600,00)
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		
Ficha: 314- 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(371.759,59)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 025/2025.

De 09 de maio de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências ".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 349.152,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$349.152,91

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 419 - 15.451.0011.1217.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$126.295,77
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 01 00
Ficha: 418 - 15.451.0011.1217.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$222.857,14
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 05 00

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 126.295,77

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 365- 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$(126.295,77)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R 0 01 00

Excesso de arrecadação: R$ 222.857,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 029/2025.

De 17 de junho de 2025.

"Altera o § 1º do art. 4º do Decreto nº 020/2025, que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 1.595, de 24 de fevereiro de 2025"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa decorrente da alteração da presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.595, de 24 de fevereiro de 2025, que instituiu o referido Fundo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 020/2025, que regulamenta a estrutura e funcionamento do Fundo.

D E C R E T A:

ART. 1º - O § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 020/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 1º A** Analista Ambiental do Departamento Municipal do Meio Ambiente será a Presidente do Conselho Gestor e o Secretário Municipal de Obras, cabendo a Vice-Presidência., que serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo. "*

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de junho de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretario Administrativo